



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.144 , de 31 de maio de 1989

Reajusta valores de vencimentos de servidores estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São reajustados para os valores constantes dos anexos I e II a esta Lei, os níveis de vencimento das categorias funcionais especificadas.

Art. 2º - A retribuição dos cargos de provimento em comissão do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo passa a ser a constante do Anexo III, Tabelas 1 a 4.

Art. 3º - É fixado em NCz\$ 299,05 (duzentos e noventa e nove cruzados novos e cinco centavos) o valor do soldo do Coronel, Símbolo PM-14, obdecidos para os demais postos e graduações os índices da Tabela de Escalonamento Vertical da Lei nº 4.975, de 17 de outubro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 1989.

PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA

Em 01/06 / 1987

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 31 de maio de 1989; 101ª da Proclamação da República.

TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR

Antônio Carlos Escorel de Almeida
Secretário da Administração

ANEXO: I

TABELA: 1

GRUPO: POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO: GPC-600

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTO (NCz\$)
GPC-601	Delegado de Polícia Civil	A	343,52
GPC-602	Perito Criminal		
GPC-603	Perito de Trânsito	B	377,87
GPC-604	Perito Médico-Legal		
GPC-605	Perito Odonto-Legal		
GPC-606	Perito Químico-Legal	C	415,65

[Handwritten signature]



ANEXO: I

TABELA: 2

GRUPO: POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO: GPC-600

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL MÉDIO

C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTO (NCz\$)
GPC-608	Agente de Investigação	A	132,43
GPC-609	Papiloscopista Policial		
GPC-610	Escrivão de Polícia	B	145,67
GPC-611	Auxiliar de Perito		
GPC-612	Motorista Policial		
GPC-613	Agente de Telecomunicação Policial	C	160,23

f- 



ANEXO: II

TABELA: 1

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO JUDICIÁRIO

CÓDIGO: GAJ-1700

CATEGORIA FUNCIONAL: APOIO PENITENCIÁRIO

C Ó D I G O	NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTO	(NCz\$)
GAJ-1701	132,43	
GAJ-1702	145,67	
GAJ-1703	160,23	



ANEXO: II

TABELA: 2

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO JUDICIÁRIO

CÓDIGO: GAJ-1700

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES INTERMEDIÁRIAS

C Ó D I G O	NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTO	(NCz\$)
GAJ-1704	132,43	
GAJ-1705	145,67	
GAJ-1706	160,23	



ANEXO: II

TABELA: 3

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO JUDICIÁRIO

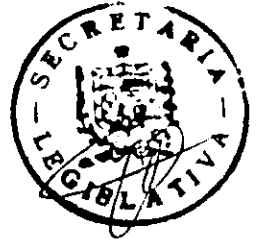
CÓDIGO: GAJ-1700

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

C	D	I	G	O	C	L	A	S	S	E	S	NÍVEL INICIAL DE VENCIMENTO	(NCz\$)
												A	343,52
												B	377,87
												C	415,65

GAJ-1707

[Handwritten signature]



ANEXO: III

TABELA: 1

SERVIÇO CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S Í M B O L O	R E T R I B U I Ç Ã O		(NCz\$)
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	
		A B O N O	

SE-1

448,64

448,64

448,64

[Handwritten signature]



ANEXO: III

TABELA: 2

SERVIÇO CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S Í M B O L O	R E T R I B U I Ç Ã O		(NCz\$)
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	
SE-2	403,78	403,78	403,78

[Handwritten signature]



ANEXO: III

TABELA: 3

SERVIÇO CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO: DAS-100

S Í M B O L O	R E T R I B U I Ç Ã O (NCz\$)	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO A B O N O
DAS-1	105,54	105,54
DAS-2	84,42	84,42
DAS-3	67,53	67,53
DAS-4	49,35	49,35
DAS-5	32,28	32,28
DAS-6	25,83	25,83

[Handwritten signature]



ANEXO: III

TABELA: 4

SERVIÇO CIVIL DO ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CÓDIGO: DAI-200

S Í M B O L O	R E T R I B U I Ç Ã O	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO
DAI-1	16,65	16,65
DAI-2	14,97	14,97
DAI-3	13,47	13,47
DAI-4	12,15	12,15
DAI-5	10,05	10,05
DAI-6	9,84	9,84



[Handwritten signature]